



DIÁRIO OFICIAL

# CAMARAGIBE

## ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO II – Nº e-DOM 495 – CAMARAGIBE, PE, 26 de janeiro de 2023

4ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO Nº 08/2022; PL Nº 091/2022  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 26/01/2023

4ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO Nº 08/2022; PL Nº 091/2022

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2023, às 10h, em razão do Decreto Municipal nº23/2020, as sessões presenciais deste certame ocorrerão por videoconferência, realizadas através do software ZOOM Meeting, e transmitida em tempo real via Youtube pelo canal oficial da Prefeitura, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, localizada à Av. Belmino Correia, 3038 – 1º andar – Timbi - Camaragibe – PE; CEP: 54768-000, reuniram-se em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, PEDRO EMANUEL SILVA (Presidente), ADRIANA RODRIGUES DA SILVA e KATARINA DE KÁSSIA BARBOSA FLÖR (Membros), designados respectivamente pela Portaria nº. 08 de 02 de janeiro de 2023, objetivando a abertura dos envelopes de proposta de preços da Processo Administrativo nº 107/2022, Processo Licitatório nº 91/2022, sob a modalidade/Nº/Ano: Tomada de Preços nº 08/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE BINÁRIO DA RUA MONTE CARLOS, INICIANDO NA CONFLUÊNCIA COM A RUA GUANABARA E CONFLUÊNCIA FINAL NA RUA CEARÁ, BAIRRO DE ALBERTO MAIA, CAMARAGIBE/PE. A Comissão declarou aberta a sessão, onde participa desta fase apenas a empresa habilitada **PTG SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ 12.229.586/0001-40)**, conforme bojo da 3ª Ata lavrada em 16.01.2023. Sendo a licitante Habilitada convocada para a sessão através de publicação do Ato Convocatório no Diário Oficial do Município em 25/01/2023 e nenhuma solicitou link de participação. O Presidente da Comissão declarou aberta a sessão e foram abertos os envelopes das propostas de preços nos valores: **PTG SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ 12.229.586/0001-40) com proposta no valor de R\$ 765.737,25 ( setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos)**. Esta Comissão Suspendeu a Sessão para encaminhar as Propostas de Preço das empresas ao Setor de Engenharia da Prefeitura para análise e Parecer Técnico, nos termos dos itens 5 a 9 do edital. O Resultado do Julgamento das Propostas será publicado no Diário Oficial do Município de Camaragibe (EDOM). Os arquivos referentes à sessão pública de videoconferência serão salvos em meio eletrônico, de modo a possibilitar o total acesso e manifestação dos interessados e munícipes, no Portal da Transparência da Prefeitura (<http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes>). Foi, então, encerrada a sessão, lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

PEDRO EMANUEL SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADRIANA RODRIGUES DA SILVA

**KATARINA DE KÁSSIA BARBOSA FLÓR**

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: Arthur Henrique Borba  
Código Identificador: 260123014714

**4ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022; PL Nº096/2022  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 26/01/2023**

**4ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022; PL Nº096/2022**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2023, às 11h, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, localizada à Av. Belmino Correia, 3038 – 1º andar – Timbi - Camaragibe – PE; CEP: 54768-000, reuniram-se em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, PEDRO EMANUEL SILVA (Presidente), ADRIANA RODRIGUES DA SILVA e KATARINA DE KÁSSIA BARBOSA FLÓR (Membros), designados respectivamente pela **Portaria nº. 08 de 02 de janeiro de 2023**, objetivando concluir o julgamento da proposta de preço referente ao Processo Administrativo nº 112/2022, Processo Licitatório nº 96/2022, sob a modalidade/Nº/Ano: Concorrência Pública nº 02/2022, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO DA RUA DOS GEÓLOGOS, RUA MARIA AMÉLIA DE SANTANA E RUA MATOGROSSO, NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE**. A Comissão declarou aberta a sessão, onde participa as empresas com propostas de preços nos valores: **:A) AJP ENGENHARIA LTDA (CNPJ 08.978.001/0001-17) com proposta no valor de R\$ 1.266.120,97 (hum milhão, duzentos e sessenta e seis mil, cento e vinte reais e noventa e sete centavos); B) MULTISSET ENGENHARIA LTDA (CNPJ Nº 03.539.154/0001-44) com proposta no valor de R\$ 1.131.983,50 (hum milhão, cento e trinta e um mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos); C) DALL SERVIÇOS LTDA-EPP (CNPJ Nº 00.431.082/0001-29) com proposta no valor de R\$ 1.174.418,40 (hum milhão, cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos), conforme 3ª ATA lavrada em 18.01.2023**. A Comissão declarou aberta a sessão, onde o Presidente procedeu com a leitura da Análise Técnica do Setor técnico da SEINFRA, conforme bojo do relatório exarado pela servidora Julyane Gabryela Rocha Soares, engenheira civil CREA 181801325-8PE (Matrícula 4.10.2018.1), as empresas atenderam ao item 5. PROPOSTA do instrumento convocatório, mas a empresa classificada com melhor proposta foi a **MULTISSET ENGENHARIA LTDA**. A Comissão de licitação declara a empresa **MULTISSET ENGENHARIA LTDA vencedora do certame por ter apresentado o menor preço global**. O resultado final será publicado no Diário Oficial do Município de CAMARAGIBE (EDOM). Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na forma do Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, para interposição de recurso referente à fase do certame em epígrafe, contados a partir da publicação, desta ata no Diário Oficial do Município de CAMARAGIBE (EDOM). **Após expirar o prazo recursal , sem que as licitantes tenham interposto razões recursais, os autos do processo serão encaminhados para ser homologado/adjudicado o supracitado objeto desta licitação pelo Ordenador de Despesas/Secretário(a)**. Os arquivos referentes à sessão pública de videoconferência serão salvos em meio eletrônico, de modo a possibilitar o total acesso e manifestação dos interessados e munícipes, no Portal da Transparência da Prefeitura (<http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes>). Foi, então, encerrada a sessão, lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

**PEDRO EMANUEL SILVA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ADRIANA RODRIGUES DA SILVA**

Membro da Comissão Permanente de Licitação

**KATARINA DE KÁSSIA BARBOSA FLÕR**

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: Arthur Henrique Borba  
Código Identificador: 260123014824

**ERRATA NÚMERO DE CONTRATO  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- 26/01/2023**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS**

**ERRATA NÚMERO DE CONTRATO**

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Camaragibe, vem apresentar a ERRATA para correção de número de contrato celebrado entre Fundo Municipal de Assistência Social de Camaragibe-FMAS- e a empresa J L Combustíveis e Derivados Eireli, Processo Administrativo nº 28/2022, Processo Licitatório 24/2022 e Pregão Eletrônico 03/2022.

**I – OBJETO**

Contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE COMBUSTÍVEIS ( GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM) conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da contratada e demais documentos do processo licitatório.

**ONDE SE LÊ:**

**CONTRATO 254/2022**

**10 de novembro de 2022**

LEIA-SE:

CONTRATO 245/2022

10 de novembro de 2022

Camargibe, 26 de janeiro de 2023.

Camila Q Albanez Ferreira

Secretária de Assistência Social

Publicado por: Arthur Henrique Borba  
Código Identificador: 260123034020

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL  
SECRETARIA DE FINANÇAS- 26/01/2023**

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL  
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020  
PP Nº 010/2019 - PL Nº 030/2019**

**Instrumento:** Terceiro termo aditivo ao contrato Nº 007/2020 com fundamento no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93. **Contratante:** MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.260.663/0001-57. **Contratada:** TINUS INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.408.525/0001-45. **Objeto:** Constitui objeto do TERMO ADITIVO, a prorrogação pelo prazo de 12 meses, com cláusula de rescisão antecipada ou “morte súbita”, referente ao Contrato nº 007/2020 de prestação de serviços, em plataforma totalmente web, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e o treinamento, ante as justificativas apresentadas no Memorando nº 224/2022 da Diretoria Geral de Administração Tributária. **Vigência do contrato:** 12 meses a partir do término do Segundo Termo Aditivo ao contrato original, a saber, 22/01/2023 a 21/01/2024. **Processo administrativo:** Processo Licitatório nº 030/2019-Pregão Presencial nº 010/2019. **Valor Global Anual:** R\$ 414.720,00 (Quatrocentos e quatorze mil, setecentos e vinte reais). **Dotação orçamentária:** 2018.04.122.1002.2004.0000 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. **Data da Assinatura:** 20/01/2023. GILVANI JOSÉ CORDEIRO CAVALCANTE – Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por: Arthur Henrique Borba  
Código Identificador: 260123011021

**PORTARIA Nº 001/ 2023 – SEFIN  
SECRETARIA DE FINANÇAS- 26/01/2023**

Portaria nº 001/ 2023 – SEFIN

**O Secretário de Finanças**, no uso de suas atribuições contidas no inciso V, do Art. 64 da Lei Orgânica nº 003/2008, e ainda:

Considerando a adoção sistemática de mecanismos de cobrança dos créditos fiscais do Município;

Considerando que já foi realizado o lançamento do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares e da Contribuição de Iluminação Pública, os quais devem ser notificados aos contribuintes conforme disposição legal;

Considerando que já foi realizado o lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN - *ex officio*, da Taxa de Fiscalização de Funcionamento, Instalação ou Utilização de Máquinas, Motores, Fornos e Câmaras Frigoríficas, da Taxa de Utilização de Meios de Comunicação em Geral e da Taxa de Vigilância Sanitária, as quais devem ser notificadas ao contribuinte conforme disposição legal;

Considerando que os trabalhos de seleção, distribuição e notificação propriamente ditos serão realizados por servidores municipais familiarizados com o processo de localização dos contribuintes, com referência e por ordem de inscrição imobiliária, o que facilita a entrega dos carnês do IPTU e do CIM nos diversos distritos e setores imobiliários do Município;

Considerando ainda que a postagem pelos Correios, na forma de entrega convencional por endereço, mostra-se inadequada por não alcançar grande parte dos contribuintes alvos da notificação;

Considerando o que dispõe no Art. 4º do Decreto Municipal nº 01/2023;

**Resolve:**

**Art. 1º** Instituir o Grupo de Trabalho Especial encarregado do processamento e distribuição dos carnês do IPTU e CIM, para o exercício de 2023.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho Especial será formado por servidores da Administração Municipal com experiência na atividade e familiarizados com os procedimentos pertinentes, composto por três coordenadores e 26 agentes de campo.

**Art. 3º** Os servidores designados para as atividades previstas nesta portaria estão relacionados no Anexo I.

§1º Compete aos coordenadores:

- I – definir as equipes de campo;
- II – ministrar o treinamento aos agentes de campo;
- III – supervisionar os trabalhos de anexação das plantas-quadras dos setores de distribuição;
- IV - fornecer os mapas de localização aos agentes de campo;
- V – definir os itinerários;
- VI – fiscalizar a entrega dos carnês *in loco*;
- VII – definir a meta de produtividade diária das equipes de campo;
- VIII – monitorar os trabalhos com vistas ao cumprimento dos prazos de entrega, prevenindo atrasos na atividade;
- IX – acompanhar o trabalho de impressão do material, seu recebimento e conferência;
- X – acondicionar o material para entrega aos agentes de campo.

§2º Compete aos agentes de campo:

- I – entregar os carnês do IPTU e do CIM, conforme cadastro municipal;
- II - anexar as plantas-quadras dos setores de distribuição;
- III – registrar qualquer divergência entre o imóvel visitado e as informações constantes na respectiva Ficha do Imóvel.

IV – divulgar a campanha da NFSe: “Sua Nota Vale Desconto”.

**Art. 4º** A título de compensação pelas atividades desempenhadas no Grupo de Trabalho Especial, os servidores perceberão gratificação da seguinte forma:

**§1º** Os coordenadores receberão uma gratificação no valor de R\$ 2.300,00.

**§2º** Os agentes de campo receberão uma gratificação de R\$ 1,33 por documento entregue, conforme detalhado no Anexo II.

**Art. 5º** As atividades deste Grupo de Trabalho Especial deverão se encerrar no dia 31 de março de 2023.

**Art. 6º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 26 de janeiro de 2023

***Gilvani José Cordeiro Cavalcante***

***Secretário de Finanças***

**PORTARIA Nº 001/2023 – SEFIN**

**ANEXO I**

**COORDENADORES**

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA ÓRGÃO</b>
01 CRISTIANI MARIA DE LIMA	0.0001157-1 SEFIN
02 MARCELO BEZERRA DO NASCIMENTO	0.0000953-1 SEFIN
03 SILENE MARIA BEZERRA ALVES	0.0000422-1 SEFIN

**AGENTES DE CAMPO**

01 ADRIANA CLEMENTE LIMA	0.0004457-1 SEFIN/DGAT
02 ALAYDE QUEIROZ MONTEIRO NETA	0.0003972-1 SEFIN/DGAT
03 ANDERSON RUBEM POWELL BRANDÃO	0.0003258-2 SESAU/NVA
04 ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS DA SILVA	0.8005519-2 SESAU/NVA
05 CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	0.0003264-2 SESAU/NVA
06 CÍCERO EDUARDO ALBUQUERQUE	0.0003266-2 SESAU/NVA
07 DILSON NERY DA PAIXÃO	0.0003270-2 SESAU/NVA
08 ELIZABETE GOMES DA SILVA	0.0004648-1 SEFIN/DGAT
09 FÁBIO ALEXANDRE BARBOSA MARIZ	0.0003282-2 SESAU/NVA
10 JAILSON NASCIMENTO DA SILVA	0.0004634-1 SEFIN/DGAT
11 JOHNNY ARAÚJO DA SILVA	0.0003303-2 SESAU/NVA

12	JOSÉ EDNALDO DE ANDRADE	0.0003310-2	SESAU/NVA
13	JOSINALDO ALVES DA SIVA	0.0003318-2	SESAU/NVA
14	KELLY CRISTINA DA SILVA FARIAS	0.0003521-2	SESAU/ACS
15	LEONILSON JOSÉ DOS SANTOS PEQUENO	0.0003366-2	SESAU/NVA
16	LUCICLEIDE MARIA DOS SANTOS	0.0003531-3	SESAU/ACS
17	MARCELO CARLOS NASCIMENTO SENNA	0.0003389-2	SESAU/NVA
18	MÁRCIO VILARIM DA SILVA	0.0003392-2	SESAU/NVA
19	MARIA DAS GRAÇAS I. DO NASCIMENTO	0.0003598-3	SESAU/ACS
20	MARLI VIEIRA DA COSTA	0.0003579-2	SESAU/ACS
21	RICARDO FRANCISCO DE ALMEIDA	0.0003455-2	SESAU/NVA
22	ROBSON JOSÉ DA SILVA	0.0003463-2	SESAU/NVA
23	ROSILENE FERREIRA RIBEIRO	0.0000216-1	SEFIN/DGAT
24	SABRINA HINGRID SARAIVA DE ALBUQUERQUE	0.8004680.1	SESAU/ACS
25	WANBERTO SANTANA ALVES	0.0003362-2	SESAU/NVA
26	SEVERINO JOSÉ DA SILVA	0.0003333-2	SESAU/NVA

**PORTARIA Nº 001/2023 – SEFIN**

**ANEXO II**

**CÁLCULO DA DESPESA COM COORDENADORES / FARDAMENTOS**

EQUIPE	QUANTIDADE	CC	VALOR
COORDENADORES 3		2.300,00	R\$ 6.900,00
FARDAMENTO			R\$ 3.244,00

**CÁLCULO DA DESPESA COM AGENTES DE CAMPO**

Total de documentos entregues previstos Gratificação por documento entregue VALOR

37.515	1,33	R\$ 49.894,95
--------	------	---------------

**DADOS PARA COMPARAÇÃO CORREIOS X PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

Total de documentos impressos 56.558 (IPTU)

Taxa dos correios, por documento postado R\$ 2,35

Valor da entrega pelo agente R\$ 1,33

Devolução (não entrega)

Correios: 30% dos carnês

PMCG: 5% dos carnês

COMPARATIVO ENTREGA EXCLUSIVA PELOS CORREIOS X PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

	ENTREGA NO IMÓVEL (agentes)		ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA		CONDOMÍNIOS / ESCRITÓRIOS		TOTAL		TOTAL + DESPESAS - DEVOLUÇÃO
	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT.	VALOR	
CORREIOS	37.515	R\$ 88.160,25	14.543	R\$ 34.176,05	4.500	R\$ 10.575,00	56.558	R\$ 132.911,30	R\$ 132.911,30
PREFEITURA	37.515	R\$ 49.894,95	14.543	R\$ 34.176,05	4.500	R\$ 0	56.558	R\$ 84.071,00	R\$ 91.720,25*

\*Corresponde a soma da Despesa Total com entrega via Prefeitura (R\$ 49.894,95) somada com a Despesa com Coordenadores (R\$ 6.900,00), Despesa com Fardamento (R\$ 3.244,00) e despesa com Correios na entrega nos endereços de correspondência (R\$ 34.176,05) subtraída da despesa com a estimativa de devolução, que ocorrendo não haverá o correspondente pagamento desses carnês (5% de 49.894,95=R\$ 2.494,75) visto que o pagamento é pela quantidade de carnês efetivamente entregues.

Observações:

1. A diferença entre as despesas com entrega total pelos Correios e as despesas com entrega no domicílio por servidores da PMCG, representa uma economia de: R\$ 132.911,30 – R\$91.720,25= **R\$ 41.191,05**;
2. Os carnês de condomínios e escritórios de imobiliárias são entregues por servidor no horário de trabalho não sendo encaminhados para entrega pelo grupo de entregadores. Representa uma economia de **R\$ 5.985 ,00**.
3. Haverá maior efetividade na entrega, com aumento na quantidade de carnês entregues e retorno de dados para atualização cadastral;
4. Prazo de entrega controlado até 08 dias antes do vencimento;
5. Aumento e antecipação na arrecadação do IPTU do exercício;
6. Os carnês devolvidos ou não entregues pelos Correios não são abatidos da despesa pois são cobrados pela postagem, enquanto a devolução de carnês, quando não entregues por servidores, não é contabilizada para remuneração. Portanto é deduzida da despesa prevista.

Publicado por: Arthur Henrique Borba  
Código Identificador: 260123045048

**PORTARIA Nº 010 DE 26 DE JANEIRO DE 2023**  
**SECRETARIA DE SAÚDE- 26/01/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

**PORTARIA Nº 010 DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

**– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO**

**E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO –**

**O(A) Secretário(a) de Saúde SR. ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS**, nomeado pela Portaria nº 789, de 02 de Outubro de 2020, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) Gestora do Contrato a **SRA. ANA PEREZ P. M. LYRA**, CPF/MF nº 922.975.104-97, matrícula nº 4.0065787.6, e Fiscal Administrativo Titular o **SR. WESLEY NATAM MARTINS ALMEIDA**, matrícula nº 8.0100866.2 e CPF nº 088.029.234-26, ao Contrato nº 0 17/2022, sendo este oriundo do processo administrativo nº 115/2021, celebrado entre o Município de Camaragibe e o **SR. PAULO HENRIQUE GONÇALVES GUERRA**, inscrito no CPF sob o nº 743.236.444-34.

**Parágrafo único.** O mencionado constitui objeto do Contrato de locação de imóvel destinado à instalação da Unidade Básica de Saúde – UBS Expansão Timbi, localizada na Rua Porto Rico, n 29, Timbi, Camaragibe-PE, CEP 54774-522, de sequencial nº 10461868.

**Art. 2º** - Designar o(a) servidor(a) **SRA. ROBERTA GOMES MENEZES DE LIMA**, matrícula nº 4.0102412.2 e CPF nº 773.762.504-68, como Fiscal Administrativo Suplente do contrato descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do art. 10, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 3º** - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de Finanças, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 4º** - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

**Art. 5º** - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Parágrafo único.** Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 6º** - Esta Portaria RETROAGE SEUS EFEITOS AO DIA 26 DE JANEIRO DE 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 26 de janeiro de 2023.

**Antonio Amato**

**Secretário de Saúde**

Publicado por: Arthur Henrique Borba  
Código Identificador: 260123015003

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022, FIRMADO EM 26 DE JANEIRO DE 2023  
SECRETARIA DE SAÚDE- 26/01/2023**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022, FIRMADO EM 26 DE  
JANEIRO DE 2023**

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação

**Base Legal:** Lei nº 8.666/93

**Processo de Licitação:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2021

**Contratantes:**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

PAULO HENRIQUE GONÇALVES GUERRA

**Objeto:**

Constitui objeto do presente Primeiro Termo Aditivo a renovação do Contrato nº 024/2022, visando dar continuidade a locação de imóvel destinado a finalidades precípuas da Administração Pública, cujas necessidades, instalações e localização condicionam a sua escolha, objetivando o funcionamento da Unidade Básica de Saúde – UBS Expansão Timbi, localizada na Rua Porto Rico, n 29, Timbi, Camaragibe-PE, CEP 54774-522. Integram este aditivo o Parecer Técnico nº 90/2022 e demais documentos correlatos, bem como a aplicação do reajuste prevista na cláusula sexta do Contrato nº 017/2022, sendo aceito pela parte o valor de R\$ 2.230,00 (dois mil duzentos e trinta reais) mensais, conforme valor de mercado apurado no parecer técnico, que é correspondente ao IGPM anual de 5,4584 %, conforme justificativa da área técnica de 17 de janeiro de 2023.

**Preço Global/Preço Aditado ou Suprimento:** R\$ 26.760,00

**Prazo:** 26/01/2023 a 26/01/2024

**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 3014.10.301.1015.0297

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

**Recurso Financeiro:** 051

Publicado por: Arthur Henrique Borba  
Código Identificador: 260123015045